



DECRETO Nº 49/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

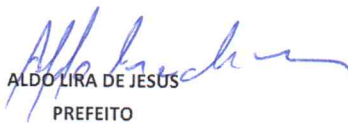
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0444 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0444.12.361.0002.2007 - PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		
1783 3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		39.129,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2007</b>		<b>39.129,60</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444</b>		<b>39.129,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>39.129,60</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>39.129,60</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	39.129,60
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>39.129,60</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de novembro de 2023.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO